

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025

O **Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP**, multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10 e com sede na rua Orquídeas, nº 489, bairro Flor de Minas, no município de São Joaquim de Bicas, estado de Minas Gerais, na condição de Órgão Gerenciador, torna público para conhecimento dos **entes consorciados**, que realizará procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), nos termos do art. 86, da Lei Federal nº 14.133/21.

1. OBJETO

1.1 O presente procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados em gestão de imóveis públicos, visando a gestão eficiente dos imóveis e a realização do inventário patrimonial dos bens imóveis pertencentes ao Consórcio e aos municípios consorciados. Inclui suporte técnico para a instalação e operacionalização da licença, além de atualização para a versão mais recente do software durante o período de vigência do contrato, para atender às necessidades do Consórcio ICISMEP e dos municípios consorciados, conforme anexo I.

1.2 Esta Chamada não é direcionada a fornecedores.

2. DO PRAZO

2.1 A apresentação da manifestação de Intenção de Registro de Preços deverá ser enviada, impreterivelmente, em até 08 (oito) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, ou seja, **dentre os dias 27 de janeiro de 2025 a 05 de fevereiro de 2025**.

3. DO PROCEDIMENTO

3.1 Para o presente objeto o Consórcio destinará sua capacidade operacional para atender exclusivamente aos seus entes consorciados, o que justifica a não realização de procedimento aberto aos demais entes da federação.

3.2 O procedimento será destinado exclusivamente aos municípios consorciados, e o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, oriunda desta requisição, será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade, nos termos do art. 84, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3 Todo o processo de IRP será operacionalizado pelo Consórcio ICISMEP através do site, disponível no sítio eletrônico <https://icismep.mg.gov.br/intencao-de-registro-de-precos/> e pelos e-mails cadastrados.



- 3.4 Não há um número máximo de participantes, qualquer órgão consorciado poderá realizar o registro.
- 3.5 O Órgão Gerenciador se reserva o direito de aceitar ou recusar, de forma justificada, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados, bem como a inclusão de novos itens na IRP.
- 3.6 É facultado aos órgãos consorciados, antes de iniciar um processo licitatório, consultar se possui alguma IRP sob período de manifestação, em conformidade com o objeto desejado pelo município, e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.
- 3.7 Dúvidas ou solicitações de esclarecimentos poderão ser enviadas através do email karen.rodrigues@icismep.mg.gov.br, por meio dos contatos: (31) 2571-3026 ou (31) 97506-0039 e, também, pessoalmente na sede do ICISMEP, localizada na rua das Orquídeas, 489, bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32920-000 de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00h.
-

São Joaquim de Bicas/MG, 24 de janeiro de 2025.

Karen Rodrigues de Souza
Enfermeira – COREN/MG 748.715
ICISMEP



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Lilliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026

ANEXO I – Tabela de itens

ITEM	DESCRIPTIVO	MÉTRICA	QUANTIDADE
1	Locação de software de gestão de imóveis, visando a gestão eficiente e a realização do inventário patrimonial dos bens imóveis pertencentes a órgãos públicos, conforme divisão populacional. Inclui suporte técnico para a instalação e operacionalização da licença e atualização para a versão mais recente do software durante o período de vigência do contrato.*	MÊS	X
2	Treinamento.	HORAS	
3	Customização.	HORAS	
4	SER – Suporte especializado recorrente presencial.	HORAS	
5	Laudo de avaliação de imóveis urbanos, de acordo com as dimensões dos imóveis.*	UNIDADE	X
6	Laudo de avaliação de imóveis rurais, de acordo com as dimensões dos imóveis.*	UNIDADE	X
7	Implantação de marcos geográficos.	UNIDADE	
8	Levantamento patrimonial cartório.	UNIDADE	

- Os subitens de nº 1, 5 e 6 possuem divisões por faixa populacional ou pela dimensão do imóvel, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	SUBDIVISÕES	MÉTRICA	QUANTIDADE
1	Locação de software de gestão de imóveis, visando a gestão eficiente e a realização do inventário patrimonial dos bens imóveis pertencentes a órgãos públicos, conforme divisão populacional. Inclui suporte técnico para a instalação e operacionalização da licença e atualização para a versão mais recente do software durante o período de vigência do contrato.	Locação do sistema – Faixa de população: 1 a 5.000 habitantes	MÊS	
		Locação do sistema – Faixa de população: 5.001 a 10.000 habitantes		
		Locação do sistema – Faixa de população: 10.001 a 20.000 habitantes		
		Locação do sistema – Faixa de população: 20.001 a 40.000 habitantes		
		Locação do sistema – Faixa de população: 40.001 a 60.000 habitantes		
		Locação do sistema – Faixa de população: 60.001 a 80.000 habitantes		
		Locação do sistema – Faixa de população: 80.001 a 120.000 habitantes		
		Locação do sistema – Faixa de população: 120.001 a 200.000 habitantes		
		Locação do sistema – Faixa de população: 200.001 a 300.000 habitantes		
		Locação do sistema – Faixa de população: 300.001 a 400.000 habitantes		
		Locação do sistema – Faixa de população: 400.001 a 500.000 habitantes		
		Locação do sistema – Faixa de população: 500.001 a 700.000 habitantes		
		Locação do sistema – Faixa de população:		



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026

		700.001 a 1.500.000 habitantes		
		Locação do sistema – Faixa de população: 1.500.001 a 3.000.000 habitantes		
		Locação do sistema – Faixa de população: Acima de 3.000.001 habitantes		
5	Laudo de avaliação de imóveis urbanos, de acordo com as dimensões dos imóveis.	Laudo de avaliação de imóveis urbanos – até 1.000m².	UNIDADE	
		Laudo de avaliação de imóveis urbanos – de 1.001m² até 3.000m².		
		Laudo de avaliação de imóveis urbanos – de 3.001m² até 10.000m².		
		Laudo de avaliação de imóveis urbanos – acima de 10.000m².		
6	Laudo de avaliação de imóveis rurais, de acordo com as dimensões dos imóveis.	Laudo de avaliação de imóveis rurais – até 10.000m².	UNIDADE	
		Laudo de avaliação de imóveis rurais – de 10.001m² até 30.000m².		
		Laudo de avaliação de imóveis rurais – de 30.001m² até 70.000m².		
		Laudo de avaliação de imóveis rurais – acima de 70.000m².		



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliâne
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026